Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de agosto de 2019 **Edição 1.283 - Ano XIV - Semanal**

DECRETOS

DECRETO Nº 143/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. ANTONIO MANOEL GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.548.821-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 365.539.219-20, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 034/2017, de 09 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de agosto de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 144/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.934.631 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 324.645.929-00, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 074/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de agosto de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA

DECRETO Nº 000145/19 de 30 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001366/19 de 26 de Agosto de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.900.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1610 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.900.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Operações de crédito 1.900.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA

DECRETO Nº 000146/19 de 30 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 42.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
05.01 - ADMINISTRACAO
05.01.05.153.0006.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC 12.000,00
05.01.04.122.0004.1.009-4.4.90.61.00.00.00.00 - 1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

ANEXOS

E X T R A T O D E C O N T R A T O
REF.: CONTRATO Nº 144/2019 DE 26/08/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019
PEDIDO Nº 115/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JULIANA ROCHA RIBEIRO – ME.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, FERRAGEM, ELÉTRICA, MADEIRA E FERRAMENTAS PARA USO EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÕES GERAIS NO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

PELO FORNECIMENTO DE BENS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R$ 24.440,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

TAMARANA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br